

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICA E CIRÚRGICA,
HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 11:16h de quarta-feira, dia 12 de agosto de 2020, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

1) Pergunta:

Prezados por gentileza vocês poderiam nos auxiliar esclarecendo o questionamento abaixo?

MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO).

Gostaria de saber se no momento do pregão devemos lançar o valor total 36 (Trinta e seis) meses?

Seria isso o preço Global Único?

Segue exemplo:

Vidas X Preço Unitário X Preço Mensal X Preço total 36 (Trinta e seis) meses.

| VIDAS | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL | PREÇO TOTAL 36 (TRINTA E SEIS) MESES |
|--------------|-----------------------|---------------------|---|
| 120 | R\$ 200,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 864.000,00 |

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua pregoeira, apresenta a resposta ao esclarecimento formulado pelo interessado:

Resposta: Sim. Conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, o tipo de licitação é o MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO (item 05 do Edital) e o julgamento obedecerá ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL (item 11 do Edital).

Conforme item 9.1.5 do Edital, o licitante deverá lançar no SIGA o VALOR GLOBAL do LOTE. Assim, no momento do pregão, deve lançar o valor global do contrato para 36 (trinta e seis) meses, tal como exemplificado na tabela acima.